



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 732 - 26 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 487 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2148 - Decreto nº 487/2018 de 26/10/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915 2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	136.700,00	136.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	8.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	8.500,00	0,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	7.500,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
	28.846.0000.0013 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
6215	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.000,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
	28.846.0000.0013 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5270	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	14.200,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
	04.122.0005.2018 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



805	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	14.200,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
	04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
970	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.200,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1865	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	5.200,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1880	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	9.300,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2590	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	9.300,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
	15.452.0008.2061	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2635	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2073	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2935	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2073	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2945	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	60.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3220	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	60.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3255	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	1.000,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	



27.812.0012.2113 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4635 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	1.000,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	

27.812.0012.2114 DIREÇÃO ESPORTIVA

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS

4725 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	45.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	

11.122.0014.2117 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4850 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo	45.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	

11.333.0014.2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4940 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
---------------------------	-------------	--------------------------------------	----------------------	--

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ACAREÍ - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº. 132/2014 – Tomada de Preços Nº. 011/2014 – **CONTRATO Nº.** 297/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a disponibilização de professores para ministrar aulas de capoeira junto ao "Projeto Bravo"

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 26 de abril de 2019, nos termos do Art. 57, II, e §2º da Lei 8.666/1993.

- Reajustar o valor da hora aula de R\$ 40,96 (Quarenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 42,59 (Quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme a variação do INPC do período de Out/2017 a Set/2018, conforme solicitado no termo de concordância de prorrogação contratual pela ACAREI, a partir de 28/10/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Educação

PORTARIA Nº. 706, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016 e Decreto 413, de 04 de novembro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência dos primeiros, as Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Mandato Classista.

CAESMI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rozana Atiguro - Presidente	1234/2058
Eliane dos Santos Zefa – Membro Titular	2943
Ivete Pereira Semprebom – Membro Titular	2072
Lucas Keller Botti – Membro Suplente	3008
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Eliane dos Santos Zefa – Membro Titular	2943
Ivete Pereira Semprebom – Membro Titular	2072
Lucas Keller Botti – Membro Titular	3008
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação dos Assessores	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi - Presidente	4239
Aline Fontoura da Silva Moreno – Membro Titular	3386/3846
Josilene Margonato de Oliveira Silva – Membro Titular	2605/2686
Isabel Aparecida Alves Maia – Membro Suplente	1817
MANDATO CLASSISTA	
Comissão Específica para Avaliação dos cedidos ao Mandato Classista (SINDSERV)	
Diego Bruno Marquetti – Membro Titular	2624
Diana Aparecida da Silva Piveta – Membro Titular	2720
Arlete da Luz – Membro Titular	2035
CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rose Andriotti Leme - Presidente	1812/2167
Vanessa Fabia Andreoli Ferreira – Membro Titular	2089
Patrícia Rodrigues dos Santos – Membro Titular	3868
Regina Claudia de Siqueira Oliveira – Membro Suplente	4110
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Debora Caroline de Souza Cavalline – Membro Titular	3854
Fernanda Azorli – Membro Titular	3976
Rosimara Domuchi – Membro Titular	2788
CMEI PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Cintya Wedderhoff Machado – Presidente	2616
Jéssica Natália Zeferino – Membro Titular	3640
Orlanda Tayaná Eduardo Sabino de Souza – Membro Titular	3989
Elizangela Rodrigues dos Santos – Membro Suplente	3669
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Gabrieli Cristina Esteves – Membro Titular	3705
Patrícia Marcelino de Sá Fornelli – Membro Titular	3709
Natalina Silva de Andrade Lopes – Membro Titular	3700
CMEI PROFª VANDA LUCIA APARECIDA FIGUEIREDO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosângela Maria Possidonio Pereira – Presidente	2294
Elizete de Oliveira Souza – Membro Titular	1617
Maria José Lemes da Silva – Membro Titular	1358
Salatiela Victal – Membro Suplente	2611
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Elizete de Oliveira Souza – Membro Titular	1617
Salatiela Victal – Membro Titular	2611
Juliana Gomes – Membro Titular	3926
CMEI CARINHO MATERNO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Célia Baladele Neves – Presidente	1756
Ana Ilza da Silva – Membro Titular	3461
Lucia Helena do Valle Figueiredo – Membro Titular	3664
Cristiane Moretto – Membro Suplente	3535
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	



Franciane Carla Alberguine da Silva Rodrigues – Membro Titular	3982
Cássia Cristina Godoi Bardibia – Membro Titular	4174
Lucia Helena do Valle Figueiredo – Membro Titular	3664
CMEI MAEZINHA DO CÉU	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosângela Ernandes Braga da Silva – Presidente	1667
Suely Rosa Souza – Membro Titular	3584
Neusa Correia da Cruz – Membro Titular	1536
Selma de Almeida Silva – Membro Suplente	3123
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Rosirlene Cordeiro dos Santos – Membro Titular	3949
Silmara do Rocio Machado Alberguine – Membro Titular	2710
Marli Lopes de Souza – Membro Titular	3677
CMEI PROFª MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Eunice Maciel de Souza Vanso – Presidente	1733
Eliana Moura da Silva – Membro Titular	3451
Silvonei Carneiro do Nascimento – Membro Titular	4164
Priscila Minosso da Silva de Souza – Membro Suplente	3943
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Célia Pauletti Parralego – Membro Titular	4360
Camila Pereira Araujo – Membro Titular	4394
Sonia Cristina Basso Morelli – Membro Titular	4043
CMEI MENINO DEUS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rozilene Maria Nunes Messagi – Presidente	3153
Roseli Franchi Cruk Garcia – Membro Titular	2085
Giselli Jaqueline Alcantara dos Santos – Membro Titular	3481
Vanda Pereira Storck – Membro Suplente	3861
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Joselene Damásio Fonseca Lara – Membro Titular	4081
Aldryn Roberta Villas Boas – Membro Titular	4203
Mara Aparecida da Silva Moraes – Membro Titular	4118
CMEI PRECIOSO TESOURO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Josefina Maria Conceição de Salles Lima – Presidente	2744
Neiryane dos Santos Silva – Membro Titular	4211
Angela Leite da Silva – Membro Titular	4349
Deize Regina Horvatic Pereira – Membro Suplente	4274
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Neiryane dos Santos Silva – Membro Titular	4211
Angela Leite da Silva – Membro Titular	4349
Deize Regina Horvatic Pereira – Membro Titular	4274
CMEI PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria da Paz Tavares Armelin – Presidente	554
Neusa Castro de Souza – Membro Titular	990
Vilma Ribeiro Laurentino da Silva – Membro Titular	1485
Marta Pereira Benevides Silveira – Membro Suplente	3499
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Rosineide Aparecida de Queiros – Membro Titular	3707
Simônica Cividati Alcantara – Membro Titular	4066
Jéssica Patrícia de Moraes Silva – Membro Titular	4126
CMEI PROFª DALGIMA EIK MENDES BORGES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ivonete Montezoro Ferreira – Presidente	423/2994
Neide Gavião Ribeiro de Oliveira – Membro Titular	3849
Aglismary Aparecida Moretto Morelli – Membro Titular	4025
Janete Aparecida Alves Trindade – Membro Suplente	4409
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Andréia Cipriano Semprebom – Membro Titular	4024
Angela Maria Fabro Shimabukuro – Membro Titular	4300
Noélly Mayara Batista – Membro Titular	3612
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ana Paula Bettiati Marques – Presidente	2177/3158
Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira – Membro Titular	1757
Maria Simone Rosa Carvalho – Membro Titular	1705
Luzia Aparecida Domingues Boaro – Membro Suplente	2015
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	



Creusa dos Santos Camara – Membro Titular	3140
Elisa Mara Crinceva Maia – Membro Titular	3530
Marcia Aparecida Lazaro Antoniassi – Membro Titular	3469
CMEI PE. CLAUDIO ROMANO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Matilde Santos da Silva – Presidente	2189/2905
Mauricéia dos Santos Soares – Membro Titular	2081
Marina de Novais Gonçalves – Membro Titular	3856
Silmara Tomaz – Membro Suplente	3921
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Heleni Rosa Lourenço – Membro Titular	2647
Elaine Vilas Boas da Silva – Membro Titular	3610
Claudete da Silva – Membro Titular	2472
CMEI PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Mari Paz Camargo – Presidente	2482
Edilce Cruz Alcantara de Oliveira Santos – Membro Titular	3579
Cleide Augusto Rodrigues – Membro Titular	1820
Tamires Regina Vieira Gumiero – Membro Suplente	3852
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Edilce Cruz Alcantara de Oliveira Santos – Membro Titular	3579
Cleide Augusto Rodrigues – Membro Titular	1820
Tamires Regina Vieira Gumiero – Membro Titular	3852
COMPLEXO EDUCACIONAL MUN. PROFª MARIA DO CARMO GALVÃO BUENO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Educação Infantil)	
Mirela Lopes de Arruda – Presidente	3292/3851
Decalafe Adriana Ponce de Miranda – Membro Titular	2047
Jorgina Mathias dos Santos – Membro Titular	3676
Divanea Floripes de Souza Meretica – Membro Suplente	4146
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ensino Fundamental)	
Mirela Lopes de Arruda – Presidente	3292/3851
Decalafe Adriana Ponce de Miranda – Membro Titular	2047
Elaine Cristina Cândido – Membro Titular	2063/2580
Jessica Reis Córrea Contato – Membro Suplente	3881
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Clea Mara Dispensiri – Membro Titular	1737
Alessandra Akiko Tanizaki – Membro Titular	4416
Kátia Aparecida de Oliveira Galassi – Membro Titular	3291
ESCOLA MUN. PRES. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Juliana Maria de Jesus Ribeiro – Presidente	2198/2949
Juliana Borges de Souza – Membro Titular	3278/4322
Maria de Fátima Bueno Bittencourt – Membro Titular	4311
Flaviany Karla Meneguetti – Membro Suplente	4347
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Juliana Borges de Souza – Membro Titular	3278/4322
Maria de Fátima Bueno Bittencourt – Membro Titular	4311
Flaviany Karla Meneguetti – Membro Titular	4347
COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO SPIACI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Educação Infantil)	
Patrícia Ednéia Perez Bueno – Presidente	2321/3639
Tatianny Giscenirria Iba de Moura – Membro Titular	3626
Luciney Morganti Correia Carbonês – Membro Titular	3173
Tatiane Matos Sá – Membro Suplente	3674
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ensino Fundamental - Matutino)	
Patrícia Ednéia Perez Bueno – Presidente	2321/3639
Edda Romanna de Amo da Silva Souza – Membro Titular	3422
Ilda dos Santos Gonzaga – Membro Titular	3330
Cristianne Domuci Lopes – Membro Suplente	3701
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ensino Fundamental - Vespertino)	
Patrícia Ednéia Perez Bueno – Presidente	2321/3639
Jacqueline Flauzino Pizzi – Membro Titular	2862/3307
Angela Inês dos Santos Ponce – Membro Titular	3755
Izabela Barbosa de Souza – Membro Suplente	3758
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Angela Aparecida Teixeira Zanin – Membro Titular	3736
Daniele Aline Balestre – Membro Titular	3711
Tatiane de Matos Sá – Membro Titular	3674



ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARIO DE MENEZES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ivonete Dias – Presidente	2171/3289
Paula Cristina Pelisson Galassi – Membro Titular	2179/2769
Tânia Aparecida Diaz – Membro Titular	3329
Lívia Helena Ferreira da Costa – Membro Suplente	4289
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Ingrid Batista da Silva – Membro Titular	3737/4290
Débora Caroline e Silva Gomes Rodrigues – Membro Titular	3703/4328
Eliude de Lima Felizardo – Membro Titular	2678/2754
ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Leonir Aparecida Pedro – Presidente	1806
Gisela Lislie de Lucca Feltrin – Membro Titular	2067
Lucineia de Carvalho Cardoso – Membro Titular	2460
Ana Paula Maria Viana Botti – Membro Suplente	3385
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Leonir Aparecida Pedro – Presidente	1806
Gisela Lislie de Lucca Feltrin – Membro Titular	2067
Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martin – Membro Titular	2353/2896
Elinéia Gomes Rodrigues – Membro Suplente	1686
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Elaine Bertagnoli Pedroso – Membro Titular	2354
Iraci da Silva Fernandes Cunha – Membro Titular	2050
Marlene Chagas Rolim – Membro Titular	2693
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Luciana Aparecida Craici – Presidente	1822
Iris Maria de Jesus Campos – Membro Titular	2242
Daniela Fernandes do Nascimento Bicheri – Membro Titular	3928
Eliza Carvalho Tonasse – Membro Suplente	3787
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Joice Lessa Monção – Membro Titular	3993
Aline de Castro e Souza da Silva – Membro Titular	3425
Joselita da Silva Pimentel – Membro Titular	3160
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHIMIT	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ligiane Torres Guimarães – Presidente	2691/3134
Solange Aparecida Pereira dos Santos – Membro Titular	2705/2901
Luciana Bressam Pedroso – Membro Titular	2690/2865
Luciana Kawahigashi Bressam – Membro Suplente	3396
Comissão Específica para Avaliação do Diretor, Vice-Diretor e Coordenadores	
Isola Graziela Damaceno de Assis – Membro Titular	1665
Claudio Roberto Pereira dos Santos – Membro Titular	3036/3423
Eliete Teixeira Gamba – Membro Titular	2456/2996
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosemary Bento Macedo dos Santos – Presidente	2168/2995
Suely Lambert – Membro Titular	2706
Fernanda Busignani Farias – Membro Titular	2907
Jaqueline Berbel Cadamuro – Membro Suplente	2860/2945
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Silvia Madalena Duarte Portella – Membro Titular	2173/3243
Maria Clementina Bertoncini – Membro Titular	2459/3568
Isangela Fantini Rodrigues – Membro Titular	2317/3280
ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA HATSUE KAKITANI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto – Presidente	2314
Lucineia de Carvalho Cardoso – Membro Titular	2460
Silvania Ramos – Membro Titular	3455
Bárbara Facio Marques de Jesus – Membro Suplente	3825
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Elizabete de Fátima Duarte Silva – Membro Titular	2760
Fátima Aparecida Moya Pereira – Membro Titular	2052
Angélica Batista Moreira – Membro Titular	4000
COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIM	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Educação Infantil)	
Fleide Goreti da Silva – Presidente	2169/2785
Marta Aparecida da Costa Souza – Membro Titular	1566
Denilza Tobias de Rezende – Membro Titular	4113
Juliete Ferreira Mendes – Membro Suplente	4182



Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ensino Fundamental)	
Eleide Goreti da Silva – Presidente	2169/2785
Vivian Cristina da Costa – Membro Titular	2324
Laura Valentim Rodrigues Semprebom – Membro Titular	2455/3972
Karina Silva de Oliveira – Membro Suplente	3235/3722
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Isa da Silva Fernandes Martins – Membro Titular	1182/2187
Simone Ribeiro de Souza – Membro Titular	4197
Natalia Aparecida Conceição Viana – Membro Titular	4017/4341
ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA INES RODRIGUES DE MELLO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Célia Rosana Santos Gusmão – Presidente	2181/2734
Luciana de Queiroz França Pires – Membro Titular	2174
Daniella Bertola Teixeira – Membro Titular	3720
Angélica Furrier do Bonfim Casagrande – Membro Suplente	2796
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Célia Rosana Santos Gusmão – Presidente	2181/2734
Luciana de Queiroz França Pires – Membro Titular	2174
Rosângela Aparecida dos Santos Mendonça – Membro Titular	3890
Célia Rosa da Silva Sampaio – Membro Suplente	2873/3135
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Josimara Amancio – Membro Titular	2071
Ivone Aparecida Santos Bicheri – Membro Titular	2684
Evelyne Busignani Moraes – Membro Titular	2879
COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª VERA LUCIA P. CASAGRANDE	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Educação Infantil)	
Lourdes Marcelino – Presidente	709/2936
Maria Aparecida Valentim Rodrigues – Membro Titular	2099
Jacqueline Borghesi de Campos Rocha – Membro Titular	3692
Carolline Franchi Evangelista – Membro Suplente	3860
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Ensino Fundamental)	
Lourdes Marcelino – Presidente	709/2936
Eliane de Fátima Souza – Membro Titular	2243/2777
Josilaine Amancio Corcovia – Membro Titular	2176/2915
Magda Furrier Rosa Eduardo – Membro Suplente	2333/3715
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Alex Sandra Deruza Benatti – Membro Titular	2312/3167
Patricia Ranieri Sipoli – Membro Titular	2066/2365
Sonia Maria Luciano Baldini – Membro Titular	3516
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias – Presidente	2178
Sandra Akemi Susa Seki – Membro Titular	2702
Eliana Aparecida de Souza Felix – Membro Titular	2227
Maria Aparecida Roberto – Membro Suplente	3713
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias – Presidente	2178
Sandra Akemi Susa Seki – Membro Titular	2702
Noeli Pires de Almeida – Membro Titular	1829
Luci Cléa Sebrão Honório – Membro Suplente	4005
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Elenir Marcia Santos de Sá Rodrigues – Membro Titular	2170
Andreia Camapanha Cortez Vanso – Membro Titular	3381
Maria Aparecida Roberto – Membro Titular	3713
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes de 20 horas	
Fabiana Rezende Romagnoli Ribeiro – Presidente	2681/4340
Francielle Aparecida Baldini – Membro Titular	3649/4327
Adriana Aparecida Cianca Gomes – Membro Titular	553/2866
Nilceia Aparecida de Carvalho – Membro Suplente	3764
Comissão Específica para Avaliação de Docentes de 40 horas	
Fabiana Rezende Romagnoli Ribeiro – Presidente	2681/4340
Clea Cristina Ferreira de Oliveira – Membro Titular	2906
Luzia Aparecida Martins Araujo – Membro Titular	2080/2801
Eva Maria Cavalheiro da Silva – Membro Suplente	2192
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Marika Sawaguti – Membro Titular	3383
Angélica Elisa Bressan Giroldo – Membro Titular	699/1800
Vera Lucia Gregui Santana – Membro Titular	2780



ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON JOÃO SPERANDIO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Susanne Torres Guimarães – Presidente	1824/2185
Diana Santana de Oliveira da Silva – Membro Titular	2358/3281
Daniela Costa e Silva – Membro Titular	4185
Marcilene Vital dos Santos – Membro Suplente	4048
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes – Membro Titular	4187
Mariany Cristhine Bressan – Membro Titular	4027/4324
Vanessa Aparecida Massan – Membro Titular	4286
ESCOLA JOÃO XXIII (APAE)	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Paulo Silvério Pereira – Presidente	-
Elza Aparecida Bueno – Membro Titular	-
Fulvia Cristian Rocco – Membro Titular	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 210/2018, ref. à **contratação de empresa para confecção de enfeites natalinos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 26 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.966 de 25 de outubro de 2018

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de Abril de 2013; altera dispositivos da Lei Municipal nº 2744 de 23 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito e Urbanismo, Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Fundo Municipal de Trânsito; altera dispositivos da 2.913 de 19 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Lei nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ibiporã; e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.937 de 25 de Maio de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo.

Art. 1º O dispositivo da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de Abril de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.744 de 23 de Dezembro de 2014, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.16

.....
4 - Secretaria Municipal de Planejamento

4.1- Duas Assessorias;

4.2- Uma Diretoria de Departamento;

4.3- Uma Divisão

(...)

(...)

(...)

8 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

8.1- Cinco Assessorias;

8.2- Duas Diretorias de Departamento

8.3- Quatorze Divisões"

Art. 2º Os dispositivos da Lei Municipal nº 2.744 de 23 de Dezembro de 2014, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o Departamento de Trânsito e Urbanismo;"

"Art.17

I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação."

"Art.19. O Fundo Municipal de Trânsito integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação"

Art. 3º O dispositivo da Lei Municipal nº 2.937 de 25 de Maio de 2018, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

..... – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 45/2018- Autoria: Executivo Municipal



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.967 de 25 de outubro de 2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Ibioporá no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias e imprescindíveis à participação do Município de Ibioporá no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, visando ao atendimento do problema habitacional da população de baixa renda, objetivando diminuir o déficit habitacional no Município de Ibioporá.

Parágrafo único. As condições estabelecidas nos artigos subsequentes desta Lei são para contratação de empreendimentos destinados às famílias com renda mensal até a faixa III do Programa, definidas pelo Poder Executivo Federal, suas atualizações e demais critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 11.977, 07 de Julho de 2009.

Art. 2º A título de incentivo ao Programa Minha Casa Minha Vida, conceder-se-á até a faixa 1,5 do PMCMV:

- I – isenção de taxas de aprovação de projetos e habite-se vinculados ao programa;
- II – isenção de 50% do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, incidente na aquisição de imóvel, para atendimento exclusivo das finalidades do Programa Minha Casa Minha Vida;
- III – isenção do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS;
- a) As isenções previstas nos incisos acima aplicar-se-ão uma única vez no imóvel vinculado ao programa.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças emitirá documento atestando que o imóvel é integrante do Programa Minha Casa Minha Vida e destinado às famílias com renda mensal enquadradas nas faixas até 1,5 (um e meio) do Programa.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, em caráter excepcional e aplicação específica, autorizada a reconhecer e aprovar projetos de construção residencial unifamiliar e multifamiliar exclusivamente para as famílias com renda mensal enquadrada nas faixas até 1,5 (um e meio) através do Programa Minha Casa Minha Vida, a serem implantados no Município de Ibioporá, na forma e condições a seguir detalhadas:

- I – construções com sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios e banheiro, com pé direito a partir de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) para apartamentos, e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para unidades habitacionais térreas, e, a partir de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) nos banheiros e cozinhas para apartamentos e unidades habitacionais térreas;
- II – em condomínios fechados, disponibilizar área de lazer para onde existam mais de 4 (quatro) unidades habitacionais, na proporção de 5% (cinco por cento) da área útil das unidades residenciais, e prédio com 04 (quatro) pavimentos e 16 (dezesseis) apartamentos por bloco no máximo, devendo, com opção acima de 04 (quatro) andares, conter elevador;
- III – nos apartamentos e unidades térreas (casas) do Programa Minha Casa Minha Vida deverão a cozinha e o banheiro ter seus pisos revestidos com cerâmica e partes hidráulicas e Box revestidos com azulejo até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, cobertura de telha de cerâmica com forro, instalações hidráulicas e elétricas conforme projeto da Caixa Econômica Federal, e passeio de 0,50cm (cinquenta centímetros) no entorno do imóvel;
 - a) as calçadas nas habitações unifamiliares serão de 0,80m de largura, da porta da residência até o meio fio.
 - b) nas habitações verticais, a calçada para o acesso de pedestres e de veículos será completa; no restante, a calçada será ecológica, na proporção de 1,00m (um metro) pavimentado para cada 2,00 m (dois metros) de permeabilização, a partir do portão de entrada para o meio fio.
- IV – aprovação de habitação vertical coletiva com até 04 (quatro) pavimentos em zona residencial de interesse social - "ZEIS" e zona residencial 2 -"ZR2", ou com até 06 (seis) pavimentos conforme definido na Lei 2.332/2009 e suas alterações (outorga onerosa):
 - a) em um único bloco, com recuo lateral e de fundos de no mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
 - b) em caso de empreendimentos com construção de blocos de edificações, a distância mínima entre os blocos deverá ser de 5,00m (cinco metros), e com, no máximo, 280 (duzentos e oitenta) apartamentos por condomínio, dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;
- V – nos compartimentos destinados à habitação, será admitida uma tolerância de até 10% (dez por cento) das dimensões e áreas mínimas, previstas na Lei Municipal nº. 2.174/2008, de 11 de junho de 2008.
- VI – a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, em conjunto, emitirão, ao final dos trabalhos, laudo que atestará o término da obra e a estrita observância do manual do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como o atendimento a todas as normas para construção, de forma a certificar que o imóvel faz jus aos incentivos desta Lei, sob pena de ser imposto aos responsáveis pela obra, no caso de descumprimento das exigências, o dever de adequar o imóvel às normas do manual do programa.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os benefícios concedidos no âmbito do programa e, ao final, emitirá parecer conclusivo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Todas as unidades habitacionais construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida deverão prioritariamente ser escrituradas em nome da esposa do mutuário.

Art. 7º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, em caráter excepcional e aplicação específica, autorizada a reconhecer e aprovar projetos de subdivisão de lotes urbanos com características populares, inseridos em "ZEIS" e "ZR2" localizados na área urbana da sede e nos distritos do Município de Ibioporá, destinados à construção de casas geminadas e isoladas, através do Programa Minha Casa Minha Vida, com lotes individuais, tendo áreas mínimas de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com frente mínima de 5,00m (cinco metros), destinados às construções de habitações para atendimento exclusivo de famílias enquadradas nas faixas até 1,5 do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 8º A Administração, e em especial, a Secretaria Municipal de Assistência Social darão prioridade a famílias em condições de risco social, inseridas na faixa de renda 1 (um) do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. Nos distritos, serão atendidos prioritariamente apenas os moradores do local.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 2.527/2012, 2.546/2012, 2.681/2014, 2.701/2014, 2.749/2014, 2.781/2015.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 49/2018 - Autoria: Executivo Municipal

SAMAE

PORTARIA Nº 162/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibioporá, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOÃO MENDES, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de outubro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR, 22 de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 163/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibioporá, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de outubro de 2018, considerando a execução de serviços de pintura das instalações da autarquia.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 22 de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE